

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/1/2017, Seção 1, pág. 18.

Portaria nº 74, publicada no D.O.U. de 19/1/2017, Seção 1, pág. 16.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Sociedade Cultural e Educacional do Interior Paulista SS Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade de Ensino Superior do Interior Paulista (FAIP), com sede no município de Marília, no estado de São Paulo.		
RELATOR: Yugo Okida		
e-MEC Nº: 201359791		
PARECER CNE/CES Nº: 598/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/10/2015

I – RELATÓRIO

1. DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (IES)	
Número do processo e-MEC: 201359791	
Data do protocolo: 20-12-2013	
Mantida: Faculdade de Ensino Superior do Interior Paulista	Sigla: FAIP
Endereço: Avenida Antonieta Altenfelder, nº 65, Jardim Santa Antonieta, município de Marília, estado de São Paulo.	
Município / UF: Marília / SP	
Ato de credenciamento: Portaria MEC nº 662; D.O.U. 9/7/2007	
Ato de credenciamento EaD: não	
Mantenedora: Sociedade Cultural e Educacional do Interior Paulista – ACIP	
Endereço: Avenida Antonieta Altenfelder, nº 65, Jardim Santa Antonieta, Marília / SP	
Natureza jurídica: <input type="checkbox"/> Pública <input checked="" type="checkbox"/> Privada com fins lucrativos <input type="checkbox"/> Privada sem fins lucrativos	
Outras IES mantidas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?
Breve histórico da IES: A Faculdade de Ensino Superior do Interior Paulista – FAIP, criada em 2007, vem consolidando seu perfil como uma Instituição de Ensino Superior (IES) na região do centro-oeste Paulista, contribuindo na formação de profissionais competentes e respeitados no mercado de trabalho, nos diversos ramos de conhecimento científico e técnico, além de prestar serviços à comunidade colaborando com empresas privadas e com entidades públicas. A missão institucional <i>é oferecer, através do ensino superior, conhecimentos científicos e tecnológicos aliados à sólida formação ética, moral e humanística, à população de Marília e região, contribuindo assim para transformações sociais que elevem o ser humano em busca da sua dignidade e realização pessoal.</i> São oferecidos cursos de graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i> , nas áreas de conhecimento das ciências humanas, saúde e exatas, cursos de bacharelado, licenciaturas e tecnológicos.	

2 . SITUAÇÃO DOS CURSOS					
GRADUAÇÃO					
CURSO	MODALIDADE	ATO AUTORIZATIVO (último)		PROCESSO e-MEC	
1. Administração, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial	Portaria nº 703/2013		<input checked="" type="checkbox"/> Renovação de Reconhecimento de curso	
2. Agrimensura, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial	Portaria nº 98/2016		<input checked="" type="checkbox"/> Autorização	
3. Arquitetura e Urbanismo, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial	Portaria nº 818/2015		<input checked="" type="checkbox"/> Autorização	
4. Educação Física, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial	Portaria nº 820/2014		<input checked="" type="checkbox"/> Renovação de Reconhecimento de curso	
4. Educação Física, licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial	Portaria nº 267/2015		<input checked="" type="checkbox"/> Autorização	
5. Engenharia Civil, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial	Portaria nº 567/2013		<input checked="" type="checkbox"/> Autorização	
6. Engenharia Elétrica, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial	Portaria nº 599/2014		<input checked="" type="checkbox"/> Autorização	
7. Fisioterapia, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial	Portaria nº 818/2015		<input checked="" type="checkbox"/> Autorização	
8. Gastronomia, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial	Portaria nº 267/2015		<input checked="" type="checkbox"/> Autorização	
9. Moda, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial	Portaria nº 655/2013		<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso	
10. Pedagogia, licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial	Portaria nº 1093/2015		<input checked="" type="checkbox"/> Renovação de Reconhecimento de curso	
11. Processos Químicos, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial	Portaria nº 267/2015		<input checked="" type="checkbox"/> Autorização	
12. Produção Publicitária, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial	Portaria nº 98/2016		<input checked="" type="checkbox"/> Autorização	
PÓS-GRADUAÇÃO (consulta ao sistema e-MEC em 19/09/16)					
<input checked="" type="checkbox"/> Somente presencial			<input type="checkbox"/> Presencial e a distância		
<i>lato sensu?</i> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
Quantos presenciais?		18	Quantos a distância?		0
<i>stricto sensu?</i> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não					
Quais programas e conceitos?					
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO					
ÁREA	ANO	ENADE	IDD	CPC	CC
Administração	2012	3 (2012)		3 (2012)	4 (2012)
Agrimensura	-	-		-	-
Arquitetura e Urbanismo	-	-		-	-
Educação Física (bach.)	2013	3 (2013)		4 (2013)	3 (2013)
Educação Física (lic.)	-	-		-	-
Engenharia Civil	2013	-		-	3 (2013)
Engenharia Elétrica	-	-		-	-
Fisioterapia	-	-		-	-
Gastronomia	-	-		-	-

Moda	2013	3 (2012)		SC	4 (2013)
Pedagogia	2014	3 (2014)		4 (2014)	4 (2013)
Processos Químicos	-	-		-	-
Produção Publicitária	-	-		-	-

3. RESULTADO ÍNDICE GERAL DE CURSOS AVALIADOS DA INSTITUIÇÃO (IGC)

ANO	CONTÍNUO	FAIXA
2007	-	-
2008	-	-
2009	-	SC
2010	-	SC
2011	-	SC
2012	331	4
2013	330	4
2014	330	4

4. DESPACHO SANEADOR

A análise técnica foi realizada pela leitura dos documentos apresentados: regimento, documentos fiscais e parafiscais, contábeis, Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e ato constitutivo da mantenedora; após a análise, concluiu-se que o processo atendeu parcialmente às exigências de instrução processual, tendo sido feitas ressalvas, destacando pontos de fragilidade para os envolvidos nas fases subsequentes do fluxo processual. A IES inseriu um novo PDI – período 2012 a 2017, em que consta o saneamento de todas as fragilidades ressalvadas.

5. AVALIAÇÃO *IN LOCO*

Período da visita: 26/5/2015 a 30/5/2015

Código do Relatório: nº 111.308

Dimensões		Conceito
1	Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional	– 4,4 –
1.1	Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica)	– NSA –
1.2	Projeto/processo de autoavaliação institucional	– 5,0 –
1.3	Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica)	– NSA –
1.4	Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica)	– NSA –
1.5	Elaboração do relatório de autoavaliação (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica)	– NSA –
2	Eixo 2: Desenvolvimento Institucional	– 5,0 –
2.1	Missão institucional, metas e objetivos do PDI	– 5,0 –
2.2	Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação	– 5,0 –
2.3	Coerência entre o PDI e as práticas de extensão	– 5,0 –
2.4	Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural	– 5,0 –
2.5	Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural	– 5,0 –
2.6	Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social	– 5,0 –

2.7	Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social	– 5,0 –
-----	---------------------------------------------------------------------------	---------

2.8	Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial	- 5,0 -
2.9	Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI)	- 5,0 -
3	Eixo 3: Políticas Acadêmicas	- 5,0 -
3.1	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação	- 5,0 -
3.2	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, quando previstos no PDI)	- NSA -
3.3	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu (aplica-se quando previsto no PDI)	- 5,0 -
3.4	Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural	- 5,0 -
3.5	Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão	- 5,0 -
3.6	Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural	- 5,0 -
3.7	Comunicação da IES com a comunidade externa	- 5,0 -
3.8	Comunicação da IES com a comunidade interna	- 5,0 -
3.9	Programas de atendimento aos estudantes	- 5,0 -
3.10	Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente	- 5,0 -
3.11	Política e ações de acompanhamento dos egressos	- 5,0 -
3.12	Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico	- 5,0 -
3.13	Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI)	- 5,0 -
4	Eixo 4: Políticas de Gestão	- 3,5 -
4.1	Política de formação e capacitação docente	- 5,0 -
4.2	Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo	- 4,0 -
4.3	Gestão institucional	- 4,0 -
4.4	Sistema de registro acadêmico	- 3,0 -
4.5	Sustentabilidade financeira	- 3,0 -
4.6	Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional	- 3,0 -
4.7	Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica)	- NSA -
4.8	Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).	- NSA -
5	Eixo 5: Infraestrutura física	- 4,4 -
5.1	Instalações administrativas	- 5,0 -
5.2	Salas de aula	- 5,0 -
5.3	Auditório(s)	- 4,0 -
5.4	Sala(s) de professores	- 5,0 -
5.5	Espaços para atendimento aos alunos	- 5,0 -
5.6	Infraestrutura para CPA	- 4,0 -

5.7	Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral – TI	– 5,0 –
5.8	Instalações sanitárias	– 5,0 –
5.9	Biblioteca: infraestrutura física	– 4,0 –
5.10	Biblioteca: serviços e informatização	– 4,0 –
5.11	Biblioteca: plano de atualização do acervo	– 4,0 –
5.12	Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente	– 4,0 –
5.13	Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação	– 4,0 –
5.14	Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física	– 4,0 –
5.15	Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços	– 4,0 –
5.16	Espaços de convivência e de alimentação	– 5,0 –
Conceito Institucional		– 5,0 –
Requisitos legais		
Todos os Requisitos Legais foram atendidos? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Quais não foram atendidos? E por quê?
CTAA? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
6. PARECER FINAL DA SERES/MEC		
<p>A SERES considerou que todas as informações necessárias foram fornecidas pela IES e que o processo encontra-se em conformidade legal. Mediante os resultados obtidos na avaliação <i>in loco</i>, com conceitos satisfatórios, atribuídos a cada um dos 5 (cinco) eixos pelos avaliadores, e todos os requisitos legais atendidos, com Conceito Final “5” (cinco), portanto acima do referencial mínimo de qualidade, a Secretaria concluiu que o pleito podia ser acatado. Foi recomendado pela SERES que a IES atentasse <i>para as observações e recomendações das comissões</i>, adotando as medidas necessárias para garantir o aprimoramento das condições de oferta do ensino superior.</p>		
7. CONSIDERAÇÕES DO RELATOR		
<p>Ao analisar as informações constantes neste relatório, observo tratar-se de uma Instituição de Ensino Superior (IES) relativamente nova, que vem cumprindo com a sua missão e objetivos. As políticas de ensino, pesquisa e extensão, conforme verifica-se se verifica no relatório de avaliação, estão sendo implantadas de acordo com o previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), tendo as ações, atividades, projetos e programas atrelados ao ensino de forma coerente. Considerando o conjunto de registros, concluo que a Faculdade de Ensino Superior do Interior Paulista (FAIP) está em conformidade com a legislação vigente, apresentando as condições satisfatórias para o seu credenciamento. Portanto, seguindo a manifestação favorável da SERES, bem como suas observações, sou de parecer favorável ao credenciamento da FAIP, o que consigno no voto abaixo.</p>		

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Ensino Superior do Interior Paulista (FAIP), com sede na Avenida Antonieta Altenfelder, nº 65, bairro Jardim Santa Antonieta, no município de Marília, no estado de São Paulo, mantida pela Sociedade Cultural e Educacional do Interior Paulista SS Ltda., com sede no mesmo endereço,

observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 5 de outubro de 2016.

Conselheiro Yugo Okida – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.
Sala das Sessões, em 5 de outubro de 2016.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente